ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI
Avenida 29 de Setembro, 450 - Centro - Cunhataí
nullnullnull
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 22/2026

Solicitante: JUDITE FELTES **Data da Solicitação:** 23/02/2026

Organograma: 1400400004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Local de Entrega: CONFORME EDITAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES E TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES EM VIAGENS E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO

Justificativa:

Nos termos da legislação nacional vigente, compete aos Municípios assegurar o transporte escolar dos educandos da rede pública, como medida indispensável à garantia do direito fundamental à educação. Tal obrigação não se limita ao simples deslocamento entre residência e unidade de ensino, mas envolve a oferta de um serviço que assegure condições adequadas de segurança, dignidade, conforto e regularidade, possibilitando o pleno acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar, inclusive daqueles que residem em localidades distantes.

Para que esse direito seja efetivamente assegurado, é imprescindível que o transporte escolar observe rigorosamente as normas e diretrizes estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como pelos programas federais correlatos, a exemplo do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, do Programa Caminho da Escola e das normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, além de demais dispositivos legais aplicáveis.

Nesse contexto, o Município de Cunhataí/SC enfrenta limitações operacionais relevantes, uma vez que não dispõe de frota própria suficiente nem de profissionais devidamente habilitados em número adequado para atender, de forma contínua e segura, à demanda do transporte escolar ao longo do mínimo de 200 (duzentos) dias letivos anuais, conforme o calendário escolar. Tal insuficiência impacta diretamente a execução dos itinerários atualmente necessários, quais sejam:

- Transporte Escolar – Linha 01: Linha Três Rosas;
- Transporte Escolar – Linha 02: Linha Santa Cecília.

Adicionalmente, verifica-se a necessidade de assegurar o transporte regular dos alunos atendidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, até a unidade de aprendizagem localizada no Município de São Carlos/SC, instituição mais próxima apta ao atendimento especializado. O Município, no momento, não dispõe de veículos e condutores habilitados em quantidade suficiente para atender essa demanda, que ocorre em 5 (cinco) dias da semana, o que compromete o acesso desses alunos à educação inclusiva e adaptada às suas necessidades específicas.

Soma-se a essas demandas a necessidade de transporte dos alunos participantes do Projeto UNIVIDA, promovido pela UNOESC em parceria com o Município de Cunhataí/SC, cuja continuidade também depende da oferta de deslocamento adequado, seguro e regular.

A inexistência ou insuficiência de frota própria e de recursos humanos especializados inviabiliza o atendimento pleno dessas necessidades por meios próprios, podendo acarretar prejuízos significativos aos alunos e às suas famílias, como a interrupção ou a impossibilidade de participação nas atividades educacionais, além de impactos negativos no desenvolvimento, na aprendizagem e na garantia da igualdade de acesso à educação.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de realizar estudo técnico preliminar visando avaliar a demanda existente que ultrapassa a capacidade operacional do Município, de modo a assegurar a continuidade, a regularidade, a segurança e a qualidade do serviço de transporte escolar, do transporte dos alunos que frequentam a APAE no ano letivo de 2026, bem como dos alunos participantes do Projeto UNIVIDA.

Observações:

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI
Avenida 29 de Setembro, 450 - Centro - Cunhataí
CEP: 89886-000 CNPJ: 01.612.116/0001-44 Telefone: (49) 3338-0010
E-mail: Site:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	4048106-1	20.000,00	KM	Linha 1 - Três Rosas: Transporte Escolar que abrange a Comunidade de Três Rosas e uma parte da Comunidade de São Roque. Saída da E.E.B. Nicolau Schoenberger, indo em direção a Comunidade de Barra Grande, seguindo sentido Linha Três Rosas, até a propriedade de Mathias Rempel, seguindo sentido estrada geral passando pela Comunidade de Três Rosas, entrando na propriedade de Vilmar Câmara. Seguindo a estrada geral sentido São Roque e seguindo em direção a E.E.B. Nicolau Schoenberger e a Escola Municipal Osvin Schmitt e até o CEIM Beija Flor e retornando até o ponto de origem. Trajeto a ser realizado três vezes no dia. Trajeto noturno, saída da E.E.B. Nicolau Schoenberger em direção a Linha Três Rosas, passando na Linha Progresso, até a propriedade Feltes, retornando em direção a estrada geral da Barra Grande e seguindo sentido a Linha Três Rosas, até a propriedade de Vilmar Câmara indo em direção a propriedade de Leandro Hipler, passando na Comunidade da São Roque seguindo até a divisa da Linha São Sebastião/São Carlos/SC, até a propriedade de René Feil e voltando ao ponto de origem. Trajeto realizado uma vez no dia. Total: Trajeto da Linha Três Rosas será realizado 04 vezes ao dia, totalizando 100 quilômetros por dia. TIPO DE VEÍCULO: veículo com capacidade MÍNIMA para 15 passageiros. Pagamento será realizado conforme quilometragem realizada, apontada no rastreador. Caso houver mudança no trajeto realizado, a diferença de quilometragem será paga conforme rastreador.	7,9100	158.200,00
2	4048107-1	34.000,00	KM	Linha 2 - Santa Cecilia: Transporte Escolar que abrange a Comunidade de Santa Cecília, Cambará e uma parte da Comunidade de Barra Grande. Saída da E.E.B. Nicolau Schoenberger indo em direção ao Campo do Aliança, subindo o morro da Linha Santa Cecilia, seguindo em direção a propriedade de Jaqueline Rübenich, indo em direção a propriedade de Renan Simon, indo em direção ao centro da Comunidade de Santa Cecília até a propriedade de Cildo Mohr e Jaqueline Pascoalotto. Em seguida, segue em direção a propriedade de Cleocir Gerhardt, retornando ao centro da Comunidade Santa Cecília, em seguida seguindo pela estrada geral indo em direção a Comunidade de Linha Cambará, descendo o morro passando pela Comunidade de Cambará entrando na propriedade de Ernani Benedix, passando pela estrada geral da Barra Grande (parada na divisa com a Linha Cachoeira) e passando pela comunidade de Barra Grande, entrando na propriedade de Elemar Fritzen e depois até a propriedade de Francisco Rempel, indo sentido a E.E.B. Nicolau Schoenberger, a Escola Municipal Osvin Schmitt e CEIM Beija Flor. Trajeto realizado três vezes no dia. Noturno: Saída da EEB Nicolau Schoenberger, seguindo até a comunidade da Barra Grande até a propriedade de Célio Morschel, indo sentido Linha Cambará, passando pela estrada geral de Barra Grande (parada na divisa com a Linha Cachoeira) seguindo em direção a linha Santa Cecília, entrando na propriedade de Renan Simon, indo sentido a comunidade de Santa Cecília, passando pela propriedade de Otávio Jost, seguindo até a propriedade de Cleocir Gerardth, e retornando até a propriedade de Clóvis Dross, seguindo em direção a comunidade e retornando até a Linha Aliança em direção a propriedade de Rudimar Borgath. Trajeto realizado uma vez no dia. Total: Trajeto da Linha Santa Cecília será realizado 04 vezes ao dia, totalizando de 170 quilômetros por dia. TIPO DE VEÍCULO: Veículo com capacidade mínima para 21 passageiros. Pagamento será realizado conforme quilometragem realizada, apontada no rastreador. Caso houver mudança no trajeto realizado, a diferença de quilometragem será paga conforme rastreador.	9,3100	316.540,00
3	4048108-1	17.000,00	KM	Linha 03 – Trajeto APAE – Transporte aos alunos da APAE, com destino a APAE de São Carlos/SC. Transporte dos Alunos para APAE-São Carlos, rota: sai do Centro da cidade em direção à comunidade de Linha Barra Grande, percorrendo até a propriedade de Márcio Herbert, retornando ao Centro da cidade. Em seguida, o veículo seguirá para a comunidade de Linha Santa Cecília, retornando novamente ao Centro, para o embarque dos alunos do Centro. Em seguida, seguirá até a APAE de São Carlos. Trajeto de ida e volta. Trajeto é feito 5 vezes durante a semana, no turno vespertino. Veículo tipo VAN, com no mínimo 12 passageiros. O veículo deverá ser equipado com ar-condicionado. Pagamento será realizado conforme quilometragem realizada, apontada no rastreador. Caso houver mudança no trajeto realizado, a diferença de quilometragem será paga conforme rastreador.	8,1600	138.720,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI
Avenida 29 de Setembro, 450 - Centro - Cunhataí
CEP: 89886-000 CNPJ: 01.612.116/0001-44 Telefone: (49) 3338-0010
E-mail: Site:

4	4048109-1	2.900,00	KM	Linha 04 – Trajeto PROJETO UNIVIDA - Transporte dos alunos do PROJETO UNIVIDA, com destino à UNOESC de Pinhalzinho/SC. Trajeto sai do centro da cidade, aonde os alunos embarcam, em direção á UNOESC, Campus de Pinhalzinho/SC. Trajeto de ida e volta. Trajeto é feito 1 vez durante a semana, no turno vespertino, cada trajeto é de 58 quilômetros (ida e volta). O Projeto contempla 50 aulas no ano. Veículo tipo VAN com no mínimo 15 passageiros. O veículo deverá ser equipado com ar-condicionado. Pagamento será realizado conforme quilometragem realizada, apontada no rastreador. Caso houver mudança no trajeto realizado, a diferença de quilometragem será paga conforme rastreador.	8,7100	25.259,00

	Preço Total:	638.719,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Cunhataí, 23 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JUDITE FELTES
Data: 27/02/2026 05:53:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Responsável